



DECRETO NÚMERO 8281 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC e dá outras providências.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331, de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação e exoneração do Diretor Presidente da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOÃO FERNANDES MAZIERO JÚNIOR**, RG nº. 32.418.983-7 SSP/SP e CPF nº. 329.915.458-36, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus a partir de 19 de setembro de 2023.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 18 de setembro de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal.

ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZZO PASTRO
Assessor Chefe de Gabinete

Publicado no Mural do Paço Municipal e no Diário Oficial do Município, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

MAS/cbv.